



São Paulo, 24 de setembro de 2026.

OFICIO SGP23 n. 1126/2026

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.545, de 23 de setembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal da Mulher com Deficiência e a Semana de Luta e Visibilidade da Mulher com Deficiência., relativa ao Projeto de Lei nº 34/26, de autoria dos Vereadores Renata Falzoni, Eli Corrêa, Silvão Leite e Thammy Miranda.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/jcss